



PÓS-GRADUAÇÃO
Stricto-Sensu
EDUCAÇÃO FÍSICA



EDITAL Nº 01/2022-PEF
Processo de Seleção – PDPG

O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL (PEF-UEM/UEL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista pesquisador em nível de pós-doutorado, para o projeto “ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ESPORTE” (ANEXO I), no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação PDPG – Edital nº 16/2022-CAPES, no PEF-UEM/UEL.

I. DOS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º - São pré-requisitos do candidato a bolsa de pós-doutorado:

- I. Possuir título de doutor, obtido no máximo há 5 anos contados até a data da implementação da bolsa (a ser implementada até março de 2023), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado do Programa;
- II. Ter disponibilidade de 40 horas semanais para desenvolver o projeto de pesquisa e demais atribuições contidas no plano de trabalho;
- III. Não poderão participar deste edital docentes ou pesquisadores que integram a estrutura da mesma Instituição de Ensino Superior responsável pelo desenvolvimento do projeto.

II. PERFIL DO CANDIDATO

Art. 3º - O presente edital visa seleção de candidato(a) que apresente capacidade para:

- I. Desenvolver projeto de pesquisa sob supervisão de docente do PEF-UEM/UEL envolvido na proposta (ANEXO II), cuja temática apresente consonância com o projeto “ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ESPORTE”, preferencialmente na interface com a Área de Concentração “Práticas Sociais em Educação Física”;
- II. Disseminar o conhecimento gerado no projeto de pesquisa em periódicos qualificados;
- III. Disseminar o conhecimento gerado no projeto de pesquisa por meio da participação em eventos científicos;
- IV. Orientar ou coorientar alunos de graduação e pós-graduação vinculados ao projeto de pesquisa;
- V. Atuar em conjunto com docentes do PEF-UEM/UEL em disciplinas de graduação e pós-graduação.

III. INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/02/2023 a 10/02/2023 mediante envio em arquivo único, em formato PDF, de toda a documentação descrita no

Art. 5º, para o e-mail sec-pef@uem.br. O candidato deverá incluir no campo Assunto os dizeres “Inscrição Bolsa de Pós-doutorado”.

IV. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 5º - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO III);
- II. Curriculum Vitae Comprovado (com comprovantes paginados na ordem em que são listados), no modelo LATTES do CNPq, com a produção científica a partir de janeiro de 2019. Para a comprovação de artigos e livros, deverá ser anexada apenas a cópia da primeira página ou daquela que identifique o periódico/obra, ano de publicação e os autores da produção. As produções no prelo serão consideradas desde que sejam apresentadas as respectivas declarações dos editores dos periódicos, informando claramente os autores, título da produção e período de publicação;
- III. Ficha de produção científica preenchida e assinada (ANEXO IV);
- IV. Cópia de diploma ou ata de defesa ou certificado de conclusão de doutorado obtido no Brasil em curso avaliado pela Capes e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pelo Conselho Acadêmico do Programa;
- V. Cópia da carteira de identidade e CPF ou passaporte (se for estrangeiro);
- VI. Plano de trabalho junto ao Programa com duração de 24 meses contendo: 1) projeto de pesquisa a ser desenvolvido; 2) atividades didáticas a serem desenvolvidas (apresentar plano para oferecer ao menos uma disciplina no Programa); 3) produtos científicos a serem disseminados (pelo menos 2 artigos em periódicos qualificados em estrato A no QUALIS-CAPES e 3 resumos em eventos científicos); 4) cronograma das atividades a serem desenvolvidas; é obrigatória a indicação de um supervisor docente do PEF-UEM/UEL envolvido na proposta (ANEXO II);

Parágrafo único. O candidato deve estar apto a iniciar as atividades relativas à bolsa de pós-doutorado, no âmbito do PDPG – CAPES, tão logo seja aprovada a sua candidatura.

V. CRONOGRAMA

Art. 6º - O cronograma de atividades referentes a seleção do bolsista de pós-doutorado seguirá o disposto no quadro a seguir:

Etapas	Período
Inscrições	De 01 a 10 de fevereiro de 2023
Homologação das inscrições	Até 14/02/2023, pelo site: http://www.uel.br/pos/ppgef
Período de seleção	De 15 a 16/02/2023 (de maneira remota)
Divulgação do resultado preliminar	Até 17/02/2023, pelo site http://www.uel.br/pos/ppgef
Período recursal	Até 21/02/2023 através do e-mail sec-pef@uem.br
Divulgação do resultado final	Até 24/02/2023, pelo site http://www.uel.br/pos/ppgef

VI. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º - As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão, indicada pelo Conselho Acadêmico do PEF-UEM/UEL.



PÓS-GRADUAÇÃO

Stricto-Sensu

EDUCAÇÃO FÍSICA



...Edital 01/2022-PEF

3

Art. 8º - Para a avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes itens:

- I. Produção intelectual apresentada pelos candidatos no período de janeiro de 2019 até o dia do término das inscrições, a partir dos critérios estabelecidos pela Área 21 para o Quadriênio 2017-2020 (Peso 2).
- II. Plano de trabalho (aspectos qualitativos, quantitativos, operacionais e disponibilidade para dedicação ao plano) (Peso 3);
- III. Consonância da proposta ao projeto “ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ESPORTE” e com a Área de Concentração “Práticas Sociais em Educação Física” (Peso 2);
- IV. Desempenho do candidato nas entrevistas (realizada de forma remota via Google Meet) (Peso 3).

Art. 9º - Os candidatos com média ponderada maior ou igual a 6,0 (seis) serão aprovados. O candidato com maior média ponderada será indicado pela comissão como bolsista PDPG.

VII. DAS BOLSAS

Art. 10º - O PEF-UEM/UEL segue as normas da CAPES, em seu Edital nº 16/2022 para implementação das bolsas, conforme descrito abaixo:

- I. O candidato deve comprovar o título de doutor há no máximo 5 anos, a contar da data de implementação da bolsa;
- II. A duração das bolsas será de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis e insubstituível;
- III. É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento;
- IV. Será necessária abertura de conta do beneficiário no Banco do Brasil, não sendo permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa;
- V. As bolsas de pós-doutorado concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao beneficiário no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - As normas do edital seguem regulamento vigente no Edital nº 16/2022-CAPES.

Art. 12º - O candidato classificado em primeiro lugar deverá apresentar, na secretaria de Maringá do PEF-UEM/UEL, cópia autenticada dos documentos solicitados até 28/02/2023, para concessão da bolsa.

Art. 13º - Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Conselho Acadêmico do PEF-UEM/UEL.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rafael Deminice
Coordenador Local (UEL) do PEF-UEM/UEL

Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes
Coordenador Local (UEM) do PEF-UEM/UEL

ANEXO I

RESUMO DO PROJETO “ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ESPORTE”

Os estudos que têm se debruçado sobre a análise da participação dos governos locais na implementação de políticas públicas de esporte no Brasil, em geral, são estudos de caso isolados ou análises parciais de aspectos específicos dos municípios de uma unidade da federação. Estudos amplos que tratem do esporte e envolvam grande número de municípios brasileiros ainda não foram publicados. Além disso, não existem parâmetros de comparação no âmbito esportivo para municípios. A maior iniciativa de pesquisa nesse sentido é o Projeto Gestão do Esporte nos Estados e Municípios brasileiros (GEEM) do Instituto de Inteligência da Universidade Federal do Paraná (UFPR), do qual o Programa de Pós-graduação Associado em Educação Física UEM/UEL (PEF) é parceiro. O GEEM tem por objetivo levantar aspectos quantitativos e qualitativos do esporte promovido e desenvolvido pelas secretarias estaduais/municipais com o intuito de potencializar as ações dos diferentes entes federados, melhorar o nível de informação esportiva e possibilitar articulações futuras na área esportiva. Até o mês de abril de 2022, o GEEM conseguiu captar informações de 1.979 municípios brasileiros (35,33% do total) de todas as Unidades da Federação. Trata-se da maior pesquisa sobre o assunto no mundo. O atual desafio é ordenar, analisar, dar sentido e direção aos dados coletados, uma vez que são mais de 270 questões de 1.979 municípios brasileiros. Nesse sentido, o PEF vem colaborando no processo de tratamento dos dados do GEEM, com especial atenção à criação de índices que possam sintetizar, analisar e comparar os municípios brasileiros no que diz respeito às políticas públicas para o esporte. Hoje não existem indicadores que possibilitem dizer se um município é muito ou pouco desenvolvido do ponto de vista esportivo, o que também inviabiliza qualquer tipo de comparação entre municípios. Nesse sentido, o projeto pretende mensurar, do ponto de vista comparativo, as políticas de esporte por meio da criação de índices que evidenciem o grau de maturidade da gestão e governança pública, a capacidade de implementação de políticas, e o grau de desenvolvimento do esporte nos municípios brasileiros.



PÓS-GRADUAÇÃO

Stricto-Sensu

EDUCAÇÃO FÍSICA



...Edital 01/2022-PEF

5

ANEXO II

DOCENTES DO PEF-UEM/UEL ENVOLVIDOS NA PROPOSTA APROVADA PELA CAPES

Nome
Ademar Avelar de Almeida Junior
Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira
Carlos Herold Junior
Edilson Serpeloni Cyrino
Fernando Augusto Starepravo
Giuliano Gomes de Assis Pimentel
Ieda Parra Barbosa Rinaldi
Jorge Both
Juliano de Souza
Larissa Michelle Lara
Rafael Deminice
Wendell Arthur Lopes

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 01/2022-PEF PDPG

Eu,, CPF....., RG....., nascido em/...../..... na cidade de, residente no endereço, venho, por meio deste, requerer inscrição no edital 01/2022 PEF PDPG, com projeto intitulado....., sob supervisão do Prof. Declaro que li e aceito os termos desse edital.

Documentos anexados:

- () Curriculum Vitae Comprovado;
- () Ficha de produção científica preenchida (ANEXO IV);
- () Cópia de diploma ou ata de defesa ou certificado de conclusão de doutorado;
- () Cópia da carteira de identidade e CPF ou passaporte (se for estrangeiro);
- () Plano de trabalho junto ao Programa com duração de 24 meses;

_____, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022.

(Maringá)

Atenciosamente,

Assinatura do requerente



...Edital 01/2022-PEF

7

ANEXO IV - FICHA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato:.....

Data: ____ / ____ / _____

Último triênio (2019 a 2021)	Nº de Trabalhos	Pontuação /trabalho	Pontos	Página comprovante
Artigos publicados em periódicos A1		100		
Artigos publicados em periódicos A2		90		
Artigos publicados em periódicos A3		80		
Artigos publicados em periódicos A4		70		
Artigos publicados em periódicos B1		60		
Artigos publicados em periódicos B2		50		
Artigos publicados em periódicos B3		40		
Artigos publicados em periódicos B4		30		
Livros publicados L1		200		
Livros publicados L2		150		
Livros publicados L3		100		
Livros publicados L4		80		
Livros publicados L5		60		
Capítulo de livros publicados C1		100		
Capítulo de livros publicados C2		75		
Capítulo de livros publicados C3		50		
Capítulo de livros publicados C4		40		
Capítulo de livros publicados C5		30		
SUBTOTAL		-		

Obs.: Será acrescido 15% de bonificação por autoria (1º ou 2º autor) ou orientação (penúltimo ou último autor) de artigo científico.



PÓS-GRADUAÇÃO

Stricto-Sensu

EDUCAÇÃO FÍSICA



UEM

UEL

...Edital 01/2022-PEF

8

Último triênio (2019 a 2021) *máximo de 8 resumos no total	Nº de Trabalhos	Pontuação /trabalho	Pontos	Página comprovante
Resumos publicados em anais de eventos internacionais		6		
Resumos publicados em anais de eventos nacionais		4		
Resumos publicados em anais de eventos regionais		2		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais		8		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais		6		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais		4		
SUBTOTAL		-		

Assinatura do Candidato	PONTUAÇÃO TOTAL